



PODER EXECUTIVO

Prefeita: Raquel Lira

DECRETO Nº 052, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Autoriza, no âmbito do Município de Caruaru, a edição de Instruções Normativas que definam rotinas de trabalho e implementem procedimentos de controle, bem como aprova a Instrução Normativa nº 001, que tem por objetivo a Regulamentação das Instruções Normativas do Município de Caruaru.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARUARU, Estado de Pernambuco, no uso dos poderes conferidos pelo artigo 55, IV, da Lei Orgânica Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de observância de rotinas de trabalho pelas diversas unidades da estrutura do município de Caruaru, objetivando a implementação de procedimentos de controle e o aperfeiçoamento do Sistema de Controle Interno deste Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.830, de 16 de setembro de 2009, que instituiu o Sistema de Controle Interno-SCI no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências;

CONSIDERANDO a disposição da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, bem como as Diretrizes da Organização Administrativa e as competências dos órgãos e entidades constantes da Lei Municipal nº 5.843/2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei nº 12.600, de 14 de junho de 2004 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas de Pernambuco);

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções nº 01/2009 e 03/2016 do Tribunal de Contas de Pernambuco;

CONSIDERANDO o disposto no Anexo Único do Decreto nº 058/2017, que estabeleceu o Regimento Interno da Controladoria Geral do Município de Caruaru;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada, no âmbito do Município de Caruaru, a edição de Instruções Normativas que definam rotinas de trabalho e implementem procedimentos de controle.

Art. 2º Fica aprovada a Instrução Normativa nº 001/2018, de responsabilidade/emissão pela Controladoria Geral do Município.

Parágrafo único. A Instrução Normativa a que se refere o *caput* dispõe sobre a produção de Instruções Normativas das rotinas de trabalho e procedimentos de controle a serem observados pelas diversas unidades da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal de Caruaru, no âmbito das administrações direta e indireta.

Art. 3º Todas as Instruções Normativas a serem produzidas e implementadas pelas diversas Unidades Responsáveis/Emissoras por seus respectivos Sistemas Administrativos, seguirão obrigatoriamente a padronização estabelecida na Instrução Normativa nº 001/2018.

Art. 4º Caberá ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno (Controladoria Geral do Município) prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto, incluindo aqueles sobre a Instrução Normativa 001/2018.

Art. 5º O Controlador Geral e o Procurador Geral do Município, poderão, no âmbito de suas respectivas competências, editar normas disciplinando outros procedimentos a serem observados por este Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jaime Nejaím, 10 de julho de 2018; 197º da Independência; 130º da República.

RODRIGO ANSELMO PINHEIRO DOS SANTOS
Prefeito em exercício

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDSDH Nº 118 DE 10 DE JULHO DE 2018

A Secretaria de Administração e a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos resolvem convocar os candidatos classificados em Lista de Espera na Seleção Simplificada de Estágio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos da Prefeitura de Caruaru.

Os convocados terão até às 13:00 de quinta-feira (12.07.18) para se apresentar na Secretaria de Administração (Praça Pedro de Souza, 30, 3º andar, Nossa Senhora das Dores, Caruaru/PE) com toda a documentação solicitada.

Os candidatos serão contatados no e-mail cadastrado na Inscrição.

No momento em que forem chamados, os candidatos deverão levar os seguintes documentos **ORIGINAIS** e **EM CÓPIA**:

- RG/CPF;
- Carteira de PIS ou PASEP;
- Certificado de Quitação Eleitoral emitida pelo TSE;
- Quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
- Certificado de conclusão do curso de nível médio emitido por instituição reconhecida pelo MEC;
- Comprovante de matrícula no curso superior de Graduação em Psicologia;
- Cópia da Carteira Profissional – CTPS (página da foto frente e verso e a página da qualificação civil);
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de especializações ou cursos informados durante o processo seletivo;
- Comprovante de experiências profissionais informadas durante o processo seletivo;
- Certidão de antecedentes criminais: Estadual e Federal.

Os candidatos que não apresentarem as documentações solicitadas serão excluídos do processo seletivo.

Função	Candidato
Psicologia	Elayne Felix da Costa
Psicologia	Auriclea Vicente

HENRIQUE CÉSAR FREIRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração em exercício

JOSÉ FERNANDO DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA

Processo nº 01.375/2018 – ALBERTO MANOEL DA SILVA, matrícula nº 12.767-1, julga procedente o pedido de vacância no cargo de PORTEIRO, nos termos do artigo 81, VII da Lei Estadual nº 6.123/68, aplicada ao servidor público municipal por força da Lei Municipal nº 2.482/77.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL,
TRÂNSITO E TRANSPORTES – DESTRA**

PORTARIA DESTRA nº 077, de 09 de julho de 2018. Instaura Sindicância para apurar possíveis irregularidades funcionais atribuídas a servidor público desta Autarquia Municipal e dá outras providências.

PORTARIA DESTRA nº 078, de 09 de julho de 2018. Instaura Sindicância para apurar possíveis irregularidades funcionais atribuídas a servidor público desta Autarquia Municipal e dá outras providências.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DO INQUÉRITO ADMINISTRATIVO. O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes – DESTRA, no uso das atribuições legais, conforme autoriza o art. 220 da Lei nº 6.123/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco, aplicável aos servidores deste Município por força das Leis Municipais nºs 2.482/77 e 3.672/94), resolve prorrogar por 60 (sessenta) dias a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2018, em virtude de força maior.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA DA FAZENDA**

EXTRATO – TERMO ADITIVO

1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2016 – CONCORRÊNCIA Nº. 012/2016. CONTRATADA: EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA. CNPJ/MF Nº 53.174.058/0001-18. Objeto: Licenciamento de uso temporário de Sistemas para modernização da administração tributária municipal, com finalidade de controlar a arrecadação e gerir o imposto sobre os serviços de qualquer natureza, bem como supressão do valor mensal estabelecido entre as partes. **Vigência:** 18 de dezembro de 2018. **Valor decrescido R\$: 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) . Valor Total R\$: 1.026.000,00 (Um milhão e vinte e seis mil reais).** Caruaru 14 de dezembro 2017. **Diogo de Carvalho Bezerra – Secretário.**

**PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

EXTRATO – TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2018 – PROCESSO DE LICITAÇÃO 257/2017– CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2017. CONTRATADA: G.M. CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. CNPJ/MF Nº 08.741.232/0001-02. Objeto: Elaboração de Diagnóstico Técnico e Projeto Executivo de Ampliação Vertical do Aterro sanitário de Caruaru. **Vigência:** 04 de agosto de 2018. Caruaru, 14 de maio de 2018. **Humberto Correia Lima Junior – Secretária.**

**PREFEITURA DE CARUARU
CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE CARUARU – CEACA
EXTRATO – TERMO ADITIVO**

15º(DÉCIMO QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2011- PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2011 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2011. CONTRATADA: PERNAMBUCO CONSERVADORA LTDA. CNPJ/MF Nº 02.633.574/0001-22. Objeto: Convenção Coletiva de Trabalho em Empresa de Asseio e conservação, Limpeza Urbana, Locação de Mão de Obra, Administração de imóveis, Condomínios de Edifícios Residenciais e Comerciais do Estado de Pernambuco. **Valor acrescido R\$: 4.015,68 (quatro mil quinze reais e sessenta e oito centavos). Valor Total R\$: 214.602,43 (duzentos e catorze mil e seiscentos e dois reais e quarenta e três centavos).** **Vigência:** 31 de maio de 2018. Caruaru 12 de abril 2018. **André Luis Ferrer Teixeira Filho – Diretor.**

**PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO – TERMO ADITIVO**

2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 033/2016 – PREGÃO Nº. 028/2016 - CONTRATADA: INSTITUTO DE APOIO A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO. CNPJ/MF Nº 03.507.661/0001-04. Objeto: Serviços de atualização e manutenção de Sistemas de Informação, para processamento de dados. **Vigência:** 14 de junho de 2019. Caruaru 13 de junho 2018. **Henrique César Freire de Oliveira – Secretário.**

**PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestão de Contratos e Convênios
AVISO DE NOTIFICAÇÃO**

PROCESSOS nº 021/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Notificada: Laíse de Lima e Silva EPP

A notificada registrou o preço dos Itens de Nº 74, 95, 101, 119, 218 e 221 do processo acima citado, sendo eles respectivamente: item 74- Nimesulide 100mg comprimido, item 95- Beclometasona, dipropionato 50 mcg/dose – sol aquosa nasal, item 101 - Doxazosina, mesilato 2mg comprimido, item 119 - Furosemida 40mg comprimido, item 218 - Fluconazol 150mg caps., item 221 - Metronidazol 400mg comprimido . No entanto, não vem cumprindo com os prazos de fornecimento contidos na ata de registro de preço. Há diversas Parcelas pendentes da Ordem de Fornecimento, sem o devido atendimento. Requer manifestação imediata da empresa, para que, apresente defesa/justificativa, pelo não cumprimento dos prazos de entrega determinados no contrato, já que todos os prazos administrativamente foram concedidos. Alerta que se trata produto indispensável nas unidades de saúde.

Sendo assim, concede oportunidade para o contraditório e ampla defesa, dando assim possibilidade de manifestação.

Não se manifestando, segue procedimento para possível aplicação das demais penalidades previstas no contrato bem como na Legislação pertinente em especial a Lei 8.666/93.

**PREFEITURA DE CARUARU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações constantes no **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 033/2018- CPL/P** referente à licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2018- CPL/P**, além da legalidade que se reveste o procedimento, nos termos do art. 4º inciso XXII da Lei 10.520/2002, **HOMOLOGO** todo o procedimento Licitatório que teve como vencedora a empresa **ELEVADORES VERSÁTIL LTDA**, em consequência determino que se emita o respectivo empenho de despesa. Caruaru, 10 de julho de 2018 - Henrique César Oliveira - Secretário de Administração em exercício.

**PREFEITURA DE CARUARU
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO HABILITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 019/2018 – CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2018 - Licitantes HABILITADAS: VETCLÍNICA - CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA e CENTRO VETERINÁRIO JERÔNIMO RIBEIRO. **Licitante INABILITADA:** M M C MACHADO MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS. Caruaru, 10 de julho de 2018, Nayllê Karenine Rodrigues de Siqueira, Presidente da CPL G.

DIVULGAÇÃO:

Prefeitura Municipal de Caruaru – Secretaria de Administração
– Gerência de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.
Praça Pedro de Souza, nº 30, Nossa Senhora das Dores, Caruaru/PE, CEP 55.002-110– Caruaru/PE
VERSÃO ONLINE: www.caruaru.pe.gov.br